



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG), REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA OUVIDORIA AGRÁRIA DO TJE, ONDE ESTIVERAM PRESENTES: O PRESIDENTE DA COMISSÃO, DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL; DR. MARCIO MOTA VASCONCELOS - REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; DRA. SILVIA CRISTINA LOBATO REGO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DR. ADEMAR PEREIRA TORRES; DR. ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA; AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DRS. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; PADRE PAULO JOANIL DA SILVA - REPRESENTANTE DA CNBB E DR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI - REPRESENTANTE DA FETAGRI; OS DEMAIS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADOS POR E-MAIL. OS QUE AQUI ESTIVERAM ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA;**

**PAUTA: 1- Alterações realizadas no Regimento Interno da CPMEAQLG; 2- Resposta dos Cartórios de Registro de Imóveis via Corregedorias da Capital e Interior, bem como das**

**Varas Agrárias sobre os cancelamentos e requalificações realizadas, a partir do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17/12/2012; 3- O que ocorrer:** O Presidente da Comissão

abriu a reunião agradecendo a presença dos representantes acima elencados. Após a leitura da pauta foi lida e aprovada a ATA da última reunião realizada no dia 07.06.2013. **ITEM 1:** 1- Alterações

realizadas no Regimento Interno da CPMEAQLG: Apresentada as alterações foi aprovada na íntegra pelos membros presentes o Regimento Interno da CPMEAQLG e deliberado seu encaminhamento a todos os membros para conhecimento e anuência; **ITEM 2:** Resposta dos

**Cartórios de Registro de Imóveis via Corregedorias da Capital e Interior, bem como das Varas Agrárias, a partir do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17/12/2012.**

Até a presente data a CPMEAQLG, não recebeu resposta das Corregedorias da Capital e Interior, bem como das Regiões Agrárias de Redenção, Marabá e Altamira. Apenas as Regiões Agrárias de Castanhal e Santarém, atenderam a solicitação. A Comissão discutiu e deliberou que seja oficiado aos Juizes Agrários do TE para que tome as necessárias providências junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, para que notifiquem os proprietários, que ainda não foram notificados, a fim



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600**

---

de que tomem conhecimento dos cancelamentos decorrentes da decisão do CNJ (MIN. DIPP ) e do PROVIMENTO Nº 002/2010-CJCI), bem como sejam remetidas a esta Comissão as informações relativas a quantos e quais matrículas foram desbloqueadas pelo Juízo, a partir da publicação da Instrução nº 002 da Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 19 de março de 2007 e suas alterações posteriores, bem como a partir da publicação do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17.12.2012, conforme dispõe o at. 3º, inciso I.; Reforçar a necessidade da comissão oficial as Corregedorias a informarem se estão criando sistema que contenham dados registrais para que informem o andamento do da criação dos sistema único estadual de registro de imóvel, em condição de dialogar com o sistema S-reis do CNJ; **ITEM 3– O que ocorrer.** Foi lido aos presentes, o Ofício nº153/2013-VA, do Juízo Agrário de Marabá convidado o Ouvidor para a audiência de conciliação que será realizado no dia 10/07/2013, as 09h. Todos os presentes tomaram ciência e o Ouvidor Agrário determinou ciência aos demais membros da CPMEAQLG ; Também foi sugerido pelos membros presentes a participação do representante do ITERPA nas reuniões, a fim de discutir a possibilidade de criação do Código de Segurança que permita conferir a veracidade das certidões de autenticidades de certidões expedidas pelo ITERPA, a fim de permitir que os Oficiais de Registro de Imóveis verifiquem a veracidade das mesmas. Também foi reforçado oficial para INCRA, TERRA LEGAL e ITERPA a fim de que informem a CPMEAQLG, quantas certidões foram expedidas, e remetam EXTRATO DE CERTIDÕES DE AUTENTICIDADE EXPEDIDOS TÍTULOS REMETIDAS A PARTIR DE 17.12.2012, a partir da data de publicação do Provimento Conjunto nº 10/2012 da CJRMB e CJCI). Foi lido aos presentes, as sugestões do representante da FETAGRI – Dr. Girolamo Trecanni, cuja ausência foi justificada: *“Semana passada participei no “Curso de formação de formadores em Direito Registral para a Amazônia Legal”. As diferentes palestras serão disponibilizadas no site da Escola Paulista da Magistratura: <http://www.epm.tjsp.jus.br>. Foi um ótimo espaço de discussão e de troca de experiências entre desembargadores corregedores, juizes das varas agrárias e registradores, vários deles do Pará. Tivemos a possibilidade de conhecer o sistema criado pela ARISP que, a partir do CPF, permite uma busca em todos os Cartórios de São Paulo. Aqui no Pará os dois CRIs da Capital já estão interligados ao sistema. Considerando que o prazo para os Cartórios integrarem o sistema findará em 6 de julho de 2014 (Art. 39 da Lei*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

11.977/2009) sugeriria que a Comissão agendasse: a) Visita a um dos cartórios da capital para conhecer o sistema (julho ou agosto?); b) considerando que a Dra. Katia Parente integra o Grupo de Trabalho para planejamento e execução das ações necessárias à modernização dos registros de imóveis na Amazônia Legal (Portaria 46/2013 do CNJ), acho interessante marcar uma audiência com ela assim que este GT reunir para ver como podemos conhecer as metas do CNJ e auxiliar no que for possível.

**DELIBERAÇÃO:** 1- Encaminhar aos Membros da CPMEAQLG o Regimento Interno para conhecimento e anuência; 2- Oficiar aos Juizes das Regiões Agrarias solicitando providencias junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, para que notifiquem os proprietários, que ainda não foram notificados, a fim de que tomem conhecimento dos cancelamentos decorrentes da decisão do CNJ (MIN. DIPP ) e do PROVIMENTO Nº 002/2010-CJCI); 3- Oficiar aos Juizes das Regiões Agrarias, para que remetam a esta Comissão, as informações relativas a quantos e quais matrículas foram desbloqueadas por esse Juízo, a partir da publicação da Instrução nº 002 da Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 19 de março de 2007 e suas alterações posteriores, bem como a partir da publicação do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17.12.2012, conforme dispõe o at. 3º, inciso I; 4- Reforçar a necessidade da Comissão oficiar as Corregedorias da Capital e Interior para informarem se estão criando sistema que contenham dados registraes para que informem o andamento do da criação dos sistema único estadual de registro de imóvel, em condição de dialogar com o sistema S-RS do CNJ; 5- Oficiar para INCRA, TERRA LEGAL e ITERPA a fim de que informem a CPMEAQLG, quantas certidões foram expedidas, e remetam EXTRATO DE CERTIDOES DE AUTENTICIDADE EXPEDIDOS TITULOS REMETIDAS A PARTIR DE 17.12.2012, data de publicação do Provimento Conjunto nº 10/2012 da CJRMB e CJCI). Nada mais havendo, deu-se este termo por encerrado que vai por todos assinado. Eu,.....

Maria Adelaide Cardoso Trindade, Analista Judiciário,

servindo como Secretaria da Comissão, digitei e conferi.

  
DES. OTÁVIO MARCELINO MACIEL  
OUVIDOR AGRÁRIO DO TJEP

